



PORTARIA Nº 142/2012

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Angelica Do Carmo Facco, Diretor. De Divisão De Vigilância, Matrícula 1399, correspondente ao período aquisitivo de 03-02-2010 a 02-02-2011, a serem gozadas de 22-02-2012 a 02-03-2012.

Antônio Rampanelli, Assessor Jurídico, Matrícula 1377, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2011 a 31-12-2011, a serem gozadas de 22-02-2012 a 12-03-2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2012 a 29-02-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br